



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Contratação de Instituição de longa permanência para idoso para a paciente V.L.B.L”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	034.017.092	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSO(ILPI). (MÊS)	SV	01	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00

1.2. Classificação do objeto:

Serviços de hospedagem

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Análise multidisciplinar, focada na segurança física, saúde, dignidade e conformidade legal do idoso. A nova Resolução RDC nº 502/2021 da ANVISA, que atualizou as regras de funcionamento, deve ser o guia principal dessa avaliação.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) considerando os valores obtidos com base em contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A paciente apresenta condição de saúde fragilizada, necessitando de assistência integral, suporte de equipe e administração de medicações sob supervisão constante. Ressalta-se que, apesar de possuir cinquenta e quatro anos de idade, e não ter a idade ideal de sessenta anos, em razão as intensas adversidades enfrentadas durante sua vida há maior vulnerabilidade a complicações, o que



reforça a necessidade de internação em ambiente seguro e estruturado. Dessa forma, a internação se mostra imprescindível para garantir a estabilização do quadro clínico, a prevenção de complicações e a promoção da recuperação da saúde da paciente, assegurando atendimento digno, humanizado e conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Por fim, destaca-se que a medida visa resguardar a integridade física da paciente, bem como proporcionar condições adequadas para seu tratamento, em conformidade com as diretrizes de atenção à saúde da pessoa idosa.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
244	ATENÇÃO MEDIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	RECURSO PRÓPRIO

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 01 dia a contar a data de recebimento do pedido de empenho e finalização em um mês da internação da paciente.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Os serviços deverão ser prestados na localidade da empresa contratada, transporte por conta da contratante.

Responsavel Marcio Alexandre Camargo

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantir pontualidade, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias úteis, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do serviço será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.



6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Bryan Guilherme dos Santos Santana - Diretor da Vigilância Sanitária

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 08 de abril de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Bryan Guilherme dos Santos Santana
Diretor da Vigilância Sanitária

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR